



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **OSNEI DE CAMARGO**, portador do CPF 563.035.309-52 e RG 4.234.670-5, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na divisão de cadastro e tributação, de provimento em comissão, símbolo CC3 do anexo I da Lei Municipal nº. 479/2013 de 15 de janeiro de 2013 e conceder ao servidor um percentual de 50% sobre a sua remuneração base, por Dedicção Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei a partir de 01 de Janeiro de 2.013.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

